INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇOS DE DRENAGEM, CALÇADA, MEIO FIO, SINALIZALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, LIMPEZA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AO LONGO DE TODA A RUA JC-01, NO BAIRRO OLÍMPICO".





JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão das diversas solicitações feitas pelos moradores do Bairro Olímpico, que procuraram este gabinete relatando as dificuldades enfrentadas na Rua JC-01.

Com a recente inclusão da referida via no mapa oficial do município de Boa Vista, torna-se ainda mais necessário que o Poder Público promova melhorias em sua infraestrutura, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores da região.

Ressalta-se que a ausência de intervenções adequadas na via tem causado transtornos diários à população, especialmente em períodos chuvosos, quando o acesso se torna mais difícil. Dessa forma, a realização de serviços de melhoria na Rua JC-01 contribuirá significativamente para a mobilidade urbana, além de atender a uma demanda legítima da comunidade do Bairro Olímpico.

Por essas razões, solicita-se ao Poder Executivo a devida atenção para a execução das melhorias necessárias na referida via. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353

Assinado digitalmente por JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11714721000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.09 11:48:14-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Boa Vista – RR, 09 de março de 2026

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA - MDB